

OFÍCIO Nº 110/2024/CONIF

Brasília, 17 de maio de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ESTHER DWECK
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

A Sua Excelência o Senhor
CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

Assunto: Proposta de ações emergenciais para auxiliar os servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em decorrência aos eventos climáticos no Rio Grande do Sul

Senhores Ministros,

Em decorrência da situação de calamidade pública no Rio Grande do Sul, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) propõem oito ações emergenciais, com o intuito de minimizar os impactos dos recentes eventos climáticos que ocorreram no estado, bem como proporcionar suporte imediato e abrangente aos servidores ativos e inativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica neste momento delicado:

- 1) Antecipação do pagamento integral do 13º salário na folha de junho de 2024, caso seja de interesse do servidor;
- 2) Suspensão de prazos judiciais e administrativos, abrangendo processos, seleções simplificadas e concursos públicos;
- 3) Prorrogação da comprovação da prova de vida
- 4) Implementação de teletrabalho, sempre que possível;
- 5) Suspensão de empréstimos consignados por um período mínimo de três meses, sem ônus para os servidores;
- 6) Possibilidade de licença remunerada temporária para servidores que tenham perdido entes queridos ou bens materiais devido à enchente; e,





CONIF

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- 7) Ponto facultativo ou licença remunerada de curto prazo para servidores que desejam se voluntariar para trabalhar diretamente em grupos de apoio em suas cidades;
- 8) Implementar uma política de assistência social para auxiliar os servidores a acessarem os programas governamentais, como o Auxílio Reconstrução (MP 1219/2024), Auxílio Emergencial, Saque Calamidade do FGTS e Restituição do Imposto de Renda no 1º Lote para os contribuintes do RS.

Sem mais, agradecemos antecipadamente a acolhida às presentes solicitações, ao tempo em que nos colocamos à disposição para os demais esclarecimentos que necessitar.

Respeitosamente,

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO
Presidente do Conif

